



### **Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM**

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 66ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal - CNR, realizada no dia 19 de junho de 2013 às 14:00 horas, na rua Espírito Santo, 495 - 4º andar, Plenário - Centro - Belo Horizonte/MG, a saber: **5. Exame da Ata da 65ª RO de 08/05/2013.- APROVADA. 6. Deliberações Normativas concedidas “Ad Referendum”:** 6.1 Deliberação Normativa COPAM nº 182, de 10 de abril de 2013, concedida “Ad Referendum”, que altera dispositivos da Deliberação Normativa COPAM nº 74, de 09 de setembro de 2004, alterando na listagem G códigos de atividade para piscicultura convencional, piscicultura em tanque rede e preparação do pescado. – **REFERENDADA COM ALTERAÇÃO.** 6.2 Deliberação Normativa COPAM nº 181, de 05 de abril de 2013, concedida “Ad Referendum”, que estabelece os procedimentos para formalização dos processos de regularização ambiental que têm por finalidade a compensação social de reserva legal mediante a doação de áreas em Unidades de Conservação de Proteção Integral pendentes de regularização fundiária no Estado de Minas Gerais. **RETIRADO DE PAUTA em 19.06.2013. 7. Propostas de Minutas de Deliberações Normativas COPAM:** 7.1 Minuta de DN COPAM que altera o Anexo Único da Deliberação Normativa Copam nº 74, de 9 de setembro de 2004 (Linhas de Transmissão de Energia Elétrica). – **APROVADA COM ALTERAÇÃO.** 7.2 Minuta de DN COPAM que altera o Anexo Único da Deliberação Normativa Copam nº 74, de 9 de setembro de 2004 e dá outras providências (Aeroportos). – **BAIXADO EM DILIGÊNCIA. 8. Plano Operativo Anual - POA/2013 e Metodologia de Valoração do preço a ser cobrado por árvore para exame e aprovação:** 8.1 Plano Operativo Anual - POA/2013, nos termos do art. 73, do § 1º, do Decreto 43.710/04. – **APROVADO.** 8.2 Metodologia de Valoração do preço a ser cobrado por árvore na Reposição Florestal, nos termos do art. 73, do § 3º, do Decreto 43.710/04. – **APROVADO.**

**Danilo Vieira Júnior**

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
e Presidente da Câmara Normativa e Recursal do COPAM.